

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 09/05/2025 | Edição: 86 | Seção: 1 | Página: 89

Órgão: Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços/Gabinete do Ministro

PORTARIA GM/MDIC Nº 110, DE 5 DE MAIO DE 2025

Aprova os valores referentes às retribuições pelos serviços prestados pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI e estabelece regras para a concessão de descontos, de acordo com a natureza do usuário.

O MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso das atribuições que lhe conferem os inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, bem como o disposto no art. 228, da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996 e no art. 2º, inciso IV, Anexo I do Decreto 11.427, de 02 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Fica aprovada, na forma do disposto no Anexo desta Portaria, a Tabela de Retribuições pelos Serviços Prestados pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI.

Art. 2º Ficam instituídos os seguintes novos serviços prestados pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI, na forma e de acordo com os prazos de vigência apresentados no Anexo:

I - Patentes:

- a. Desistência de Recurso (cód. 298);
- b. Desistência de Petição (cód. 299);

II - Marcas:

- a. Trâmite prioritário de marcas com direito à gratuidade (cód. 3019);
- b. Trâmite prioritário de marcas por motivo estratégico ou de política pública (cód. 3020);
- c. Apresentação de documentos para comprovação de distintividade adquirida (cód. 3021);
- d. Oposição com restrição de alegações, limitadas à proteção de marca registrada de terceiro (art. 124, inciso XIX da LPI) por classe (cód. 3022);



III - Contratos De Licença, Transferência de Tecnologia e Franquia:

- a. Desarquivamento de pedido (cód. 441); e
- b. Alteração de certificado (cód. 442).

Art. 3º Ficam alterados os seguintes serviços prestados pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI, na forma e de acordo com os prazos de vigência apresentados no Anexo:

I - Patentes:

- a. Expedição de carta-patente ou certificado de adição de invenção (dispensado de petição) - no prazo ordinário (cód 212);
- b. Expedição de carta-patente ou certificado de adição de invenção (dispensado de petição) - no prazo extraordinário (cód 213);
- c. Cópia oficial para efeito de reivindicação de prioridade unionista (cód 253);
- d. Cópia oficial para efeito de reivindicação de prioridade unionista - por meio eletrônico (cód 352);

II - Marcas:

- a. Pedido de registro de marca (com especificação pré-aprovada) - valor por classe (cód. 389);
- b. Pedido de registro de marca (com especificação de livre preenchimento) - valor por classe (cód. 394);

c. Primeiro decênio de vigência de registro de marca e expedição de certificado de registro - retribuição paga no prazo ordinário - valor por classe (cód. 372);

d. Primeiro decênio de vigência de registro de marca e expedição de certificado de registro - retribuição paga no prazo extraordinário - valor por classe (cód. 373);

e. Recurso de marcas (exceto contra indeferimento de pedido de registro de marca) (cód. 333);

f. Anotação de limitação ou ônus - Processo adicional (cód. 380);

g. Designação recebida (Artigo 3ter - Protocolo de Madri) - valor por classe (cód. 3011);

h. Concessão de registro e expedição de certificado (Artigo 8(7) a ii - Protocolo de Madri e Regra 34 (3) - Regulamento do Protocolo de Madri) - valor por classe (cód. 3012);

i. Pedido de averbação de contrato de cessão de marca (cód. 427);

j. Pedido de averbação de contrato de cessão de patente (cód. 428);

k. Pedido de averbação de contrato de cessão de desenho industrial (cód. 430);

l. Pedido de averbação de contrato de cessão de Topografia de Circuitos Integrados (cód. 434);

III - Desenhos Industriais:

a. Anotação de limitação ou ônus - Processo adicional (cód. 154); e

b. Cópia oficial para efeito de reivindicação de prioridade - em papel (cód. 118).

Art. 4º O Presidente do INPI, no uso de suas atribuições, poderá conceder, nas condições estabelecidas em ato próprio, reduções de até 60% (sessenta por cento) nos valores das retribuições estipuladas neste ato, em particular no caso de pessoas naturais; microempresas, microempreendedor individual e empresas de pequeno porte, assim definidas na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; empresas simples de inovação, assim definidas na Lei Complementar 167, de 2019; instituições científicas, tecnológicas e de Inovação - ICT, conforme Lei nº 10.973, de 2004; entidades sem fins lucrativos, bem como órgãos públicos, quando se referirem a atos próprios.

Art. 5º O Presidente do INPI, no uso de suas atribuições, poderá conceder, por ato próprio e em serviços específicos, reduções de até 100% (cem por cento) nos valores das retribuições estipuladas neste ato para pessoas hipossuficientes e pessoas com deficiência (PcD), com registro nos Cadastro Único (CadÚnico) e no Registro de Referência da Pessoa com Deficiência do Governo Federal, respectivamente.

Art. 6º Ficam revogadas a Portaria MDIC nº 39, de 07 de março de 2014 e a Portaria ME nº 516, de 24 de setembro de 2019.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor em 90 (noventa) dias a partir da data de sua publicação.

GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKMIN FILHO

ANEXO

TABELA DE RETRIBUIÇÕES DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO INPI

SERVIÇOS RELATIVOS A PATENTES		
Código	Serviço	Valor (em Real)
(I) Pedido e Concessão		
200	Pedido nacional de invenção; Pedido nacional de modelo de utilidade; Pedido nacional de certificado de adição de invenção;	
	- Por meio eletrônico	260,00
	- Em papel (apenas por via postal)	380,00
202	Publicação antecipada (dispensado de petição)	90,00
203	Pedido de exame de invenção (dispensado de petição)	
	- Até 10 (dez) reivindicações	870,00

	- Acima de 10 (dez) reivindicações	Somar um valor adicional de R\$ 140,00 por reivindicação da 11 ^a a 15 ^a ; de R\$ 290,00 por reivindicação da 16 ^a a 30 ^a ; e de R\$ 740,00 por reivindicação da 31 ^a em diante.
204	Pedido de exame de modelo de utilidade (dispensado de petição)	560,00
205	Pedido de exame de certificado de adição de invenção (dispensado de petição)	280,00
206	Cumprimento de exigência decorrente de exame formal	90,00
207	Cumprimento de exigência	130,00
	Expedição de carta-patente ou certificado de adição de invenção (dispensado de petição)	
212	- no prazo ordinário	240,00 / 0,00 2
213	- no prazo extraordinário	480,00 / 0,00 2
281	Manifestação sobre invenção, modelo de utilidade, certificado de adição de invenção em 1 ^a instância	290,00
284	Pedido de exame de invenção via PCT para pedidos já examinados pelo INPI como ISA/IPEA (dispensado de petição)	
	- Até 10 (dez) reivindicações	570,00
	- Acima de 10 (dez) reivindicações	Somar um valor adicional de R\$ 140,00 por reivindicação da 11 ^a a 15 ^a ; de R\$ 290,00 por reivindicação da 16 ^a a 30 ^a ; e de R\$ 740,00 por reivindicação da 31 ^a em diante.
285	Pedido de exame de modelo de utilidade via PCT para pedidos já examinados pelo INPI como ISA/IPEA (dispensado de petição)	
		370
Código	Serviço	Valor (em Real)
(II) Pagamento de Anuidades (dispensado de petição)		



	Anuidade de pedido de patente de invenção	
220	- no prazo ordinário	400,00
221	- no prazo extraordinário	800,00
	Anuidade de patente de invenção no prazo ordinário	
222	- do 3º ao 6º ano	1.000,00
224	- do 7º ao 10º ano	1.600,00
226	- do 11º ao 15º ano	2.200,00
228	- do 16º ano em diante	2.800,00
	Anuidade de patente de invenção no prazo extraordinário	
223	- do 3º ao 6º ano	2.000,00
225	- do 7º ao 10º ano	3.200,00
227	- do 11º ao 15º ano	4.400,00
229	- do 16º ano em diante	5.600,00
	Anuidade de pedido de certificado de adição de invenção	
230	- no prazo ordinário	120,00
231	- no prazo extraordinário	240,00
	Anuidade de certificado de adição de invenção no prazo ordinário	
232	- do 3º ao 6º ano	300,00
234	- do 7º ao 10º ano	480,00
236	- do 11º ao 15º ano	660,00
238	- do 16º ano em diante	840,00
	Anuidade de certificado de adição de invenção no prazo extraordinário	

233	- do 3º ao 6º ano	600,00
235	- do 7º ao 10º ano	960,00
237	- do 11º ao 15º ano	1.320,00
239	- do 16º ano em diante	1.680,00
	Anuidade de pedido de modelo de utilidade	
240	- no prazo ordinário	240,00
241	- no prazo extraordinário	480,00
	Anuidade de patente de modelo de utilidade no prazo ordinário	
242	- do 3º ao 6º ano	600,00
244	- do 7º ao 10º ano	960,00
246	- do 11º ano em diante	1.320,00
	Anuidade de patente de modelo de utilidade no prazo extraordinário	
243	- do 3º ao 6º ano	1.190,00
245	- do 7º ao 10º ano	1.920,00
247	- do 11º ano em diante	2.640,00
Código	Serviço	Valor (em Real)

(III) Recurso e Nulidade Administrativa

214	Recurso de patente de invenção, modelo de utilidade ou certificado de adição de invenção	1.580,00
215	Nulidade administrativa de patente de invenção, modelo de utilidade ou certificado de adição de invenção	1.580,00
216	Contestação do titular da patente ou do certificado de adição de invenção à nulidade instaurada	0,00
272	Manifestação sobre parecer técnico proferido em grau de recurso	0,00
280	Cumprimento de exigência em grau de recurso	650,00



282	Manifestação sobre parecer de intimação das partes em grau de nulidade	390,00
295	Contrarrazões ao recurso	130,00
296	Cumprimento de exigência formal	530,00

(IV) Transferências, Alterações de Cadastro e Correções

248	Alteração de nome, razão social, sede e/ou endereço	10,00
249	Anotação de transferência de titular	50,00
261	Retificação por erro de publicação na Revista da Propriedade Industrial (RPI)	0,00

(V) Serviços em Geral

208	Restauração de pedido, patente ou certificado de adição de invenção (por falta de recolhimento de anuidade)	440,00
209	Desarquivamento de pedido	440,00
210	Apresentação de subsídios ao exame técnico	290,00
217	Análise da subsistência do certificado de adição de invenção	270,00
218	Oferta de licença da patente para fins de exploração ou renovação de oferta	170,00
259	Comprovação de recolhimento de retribuição	0,00
260	Outras petições	130,00
294	Caducidade de invenção, modelo de utilidade ou certificado de adição de invenção	1.070,00
263	Trâmite prioritário com direito à gratuidade	0,00
275	Apresentação de listagem de sequências biológicas segundo o Art. 7º § 1º ou Art. 15 da Resolução nº 81/13, conforme o caso	0,00
277	PPH - Patent Prosecution Highway	1.780,00
278	Trâmite prioritário regional	440,00

279	Trâmite prioritário estratégico ou de política pública	890,00
-----	--	--------

(VI) Desistência e Renúncia		
258	Desistência do pedido ou renúncia da patente	0,00
298	Desistência de Recurso 2	0,00 2
299	Desistência de Petição 2	0,00 2
Código	Serviço	Valor (em Real)
(VII) Devolução de Prazo		
256	Pedido de devolução de prazo por impedimento do interessado	130,00
257	Pedido de devolução de prazo por falha do INPI	0,00
(VIII) Certificado, Certidões, Cópias Oficiais e Cópias reprográficas		
250	Certidão de atos relativos aos processos	90,00
251	Certidão de busca por titular	90,00
252	Expedição de segunda via de carta-patente ou de certificado de adição de invenção	200,00
253	Cópia oficial para efeito de reivindicação de prioridade unionista	
	- por meio eletrônico	90,00
	- Em papel (apenas por via postal) 2	180,00 2
824-4	Cópia digital	10,00
(IX) Opinião Preliminar sobre Patenteabilidade		
276	Busca e opinião preliminar sobre patenteabilidade	890
283	Manifestação sobre a opinião preliminar	0
286	Complemento de busca e de opinião preliminar	800
(X) Fase Internacional de um Processo via PCT (por meio eletrônico ou físico via postal)		

201	Transmissão de depósito de pedido internacional nos termos do PCT		
	- Por meio eletrônico	260,00	
	- Em papel (apenas por via postal)	380,00	
266	Busca internacional nos termos do PCT (regra 16 - PCT)		
	- Por meio eletrônico	2.510,00	
	- Em papel (apenas por via postal)	3.760,00	
267	Adicional de busca internacional nos termos do PCT (regra 40.2 - PCT)		
	- Por meio eletrônico	2.010,00	
	- Em papel (apenas por via postal)	3.030,00	
268	Exame internacional nos termos do PCT (regra 58 - PCT)		
	- Por meio eletrônico	930,00	
	- Em papel (apenas por via postal)	1.400,00	
269	Adicional de exame internacional nos termos do PCT (Regra 68.3 - PCT)		
	- Por meio eletrônico	540,00	
	- Em papel (apenas por via postal)	810,00	
270	Cópia de documento relativo a fase internacional do PCT (regras 44.3 (b), 71.2 e 94.2 - PCT)		
	- Por meio eletrônico	0,00	
	- Em papel (apenas por via postal)	0,00	
271	Restabelecimento de direitos para entrada na fase nacional do PCT (regra 49.6 - PCT)		
	- Por meio eletrônico	130,00	
	- Em papel (apenas por via postal)	200,00	

287	Pagamento em atraso nos termos do PCT (regras 12.3 (e), 16 bis 2, 45 bis 4 (c) e 58 bis 2 - PCT)	Variável
Código	Serviço	Valor (em Real)
291	Reclamação por falta de unidade - busca internacional e exame preliminar internacional nos termos do PCT (regras 40.2 (e) e 68.3 (e) - PCT)	
	- Por meio eletrônico	1.810,00
	- Em papel (apenas por via postal)	2.720,00
292	Fornecimento de listagem de sequência após solicitação da Autoridade Internacional de Busca nos termos do PCT (regra 13 ter 1 (c) - PCT)	
	- Por meio eletrônico	260,00
	- Em papel (apenas por via postal)	400,00
293	Remessa de taxas oficiais para depósito de pedido internacional de patente via PCT; para a busca e para o exame preliminar internacional quando a Autoridade Internacional competente for estrangeira; e para o tratamento do exame preliminar internacional e da busca suplementar pelo PCT (regras 15, 16 e 57, 45 bis 2 - PCT)	Variável
(XI) Patrimônio Genético		
264	Informação do número de autorização de acesso à amostra do patrimônio genético nacional	0,00
273	Declaração negativa do acesso à amostra do patrimônio genético nacional	0,00
(XII) Administração		
800	Complementação de retribuição	Variável
	É necessário informar o número da guia de recolhimento inicial ou preliminar ("Nosso Número").	

801	Restituição de retribuição	0,00
	É necessário informar o número da guia de recolhimento inicial ou preliminar ("Nosso Número").	
SERVIÇOS RELATIVOS A MARCAS		
Código	Serviço	Valor (em Real)
(I) Pedido de registro de marca		
389	Pedido de registro de marca (com especificação pré-aprovada) - valor por classe	360,00 / 880,00 1
394	Pedido de registro de marca (com especificação de livre preenchimento) - valor por classe	420,00 / 1720,00 1
3001	Divisão de processo	870,00
338	Cumprimento de exigência decorrente de exame formal em pedido de registro	180,00
382	Cumprimento de exigência decorrente de exame de conformidade em petição	180,00
381	Apresentação de documentos	100,00
332	Oposição - valor por classe	520,00
3022	Oposição com restrição de alegações, limitadas à proteção de marca registrada de terceiro (art. 124, inciso XIX da LPI) por classe 2	360,00 2
3020	Trâmite prioritário de marcas por motivo estratégico ou de política pública	890,00
3019	Trâmite prioritário de marcas com direito à gratuidade	0,00
3021	Apresentação de documentos para comprovação de distintividade adquirida 2	4.700,00 2
339	Manifestação	180,00

340	Cumprimento de exigência	180,00
379	Aditamento à petição	100,00
386	Reivindicação suplementar de prioridade	100,00
(II) Concessão e prorrogação do registro de marca		
	Primeiro decênio de vigência de registro de marca e expedição de certificado de registro	



372	- retribuição paga no prazo ordinário - valor por classe	750,00 / 0,00 1
373	- retribuição paga no prazo extraordinário - valor por classe	1.120,00 / 0,00 1
	Prorrogação de registro de marca e expedição de certificado de registro	
374	- retribuição paga no prazo ordinário - valor por classe	1.000,00
375	- retribuição paga no prazo extraordinário - valor por classe	2.000,00
382	Cumprimento de exigência decorrente de exame de conformidade em petição	180,00
Código	Serviço	Valor (em Real)

(III) Recurso

333	Recurso de marcas (exceto contra indeferimento de pedido de registro de marca)	
	- Primeiro processo	700,00
	- Processo adicional 1	350,00 1
3000	Recurso contra indeferimento de pedido de registro de marca - valor por classe	700,00
3015	Contrarrazões ao recurso/nulidade	180,00
376	Manifestação sobre parecer proferido em grau de recurso	0,00
3016	Cumprimento de exigência em grau de recurso/ nulidade	180,00
382	Cumprimento de exigência decorrente de exame de conformidade em petição	180,00
379	Aditamento à petição	100,00
381	Apresentação de documentos	100,00

(IV) Nulidade administrativa

336	Nulidade administrativa de registro de marca - valor por classe	850,00
3015	Contrarrazões ao recurso/nulidade	180,00
3016	Cumprimento de exigência em grau de recurso/ nulidade	180,00
382	Cumprimento de exigência decorrente de exame de conformidade em petição	180,00
379	Aditamento à petição	100,00
381	Apresentação de documentos	100,00



(V) Caducidade

337	Caducidade - valor por classe	590,00
339	Manifestação	180,00
340	Cumprimento de exigência	180,00
382	Cumprimento de exigência decorrente de exame de conformidade em petição	180,00
379	Aditamento à petição	100,00
381	Apresentação de documentos	100,00

(VI) Transferências, Alterações de Cadastro, outras Anotações e Correções

348	Alteração de nome, sede e/ou endereço	50,00
-----	---------------------------------------	-------

380	Anotação de limitação ou ônus	
	- Primeiro processo	100,00
	- Processo adicional 1	50,00 1
349	Anotação de transferência de titular	
	- Primeiro processo	170,00
	- Processo adicional (desde que o conjunto de cessionários e o conjunto de cedentes sejam os mesmos)	90,00
3002	Anotação de transferência parcial de titular com divisão de processo	1.050,00
378	Correção de dados no processo devido à falha do interessado	70
Código	Serviço	Valor (em Real)
366	Retificação por erro de publicação na Revista da Propriedade Industrial (RPI)	0,00
379	Aditamento à petição	100,00
381	Apresentação de documentos	100,00
340	Cumprimento de exigência	180,00
382	Cumprimento de exigência decorrente de exame de conformidade em petição	180,00

(VII) Petições relativas a procurador

385	Nomeação, destituição ou substituição de procurador	90,00
387	Renúncia a mandato de procuração	90,00
381	Apresentação de documentos	100,00
340	Cumprimento de exigência	180,00
382	Cumprimento de exigência decorrente de exame de conformidade em petição	180,00

(VIII) Desistências e Renúncia

383	Desistência de pedido de registro	0,00
384	Desistência de petição	0,00
388	Renúncia a registro de marca	0,00
3017	Desistência parcial de pedido de registro	170,00
3018	Renúncia parcial a registro de marca	170,00
379	Aditamento à petição	100,00

(IX) Devolução de Prazo

342	Pedido de devolução de prazo por falha do INPI	0,00
341	Pedido de devolução de prazo por impedimento do interessado	100,00
340	Cumprimento de exigência	180,00
382	Cumprimento de exigência decorrente de exame de conformidade em petição	180,00

(X) Certificado, Certidões, Cópias Oficiais e Cópias reprográficas

350	Certidão de atos relativos ao processo (dispensado de petição)	90,00
352	Cópia oficial para efeito de reivindicação de prioridade unionista - por meio eletrônico	
	- Por meio eletrônico	90,00
	- Em papel 2	180,00
824	Cópia digital	10,00
351	Expedição de segunda via de certificado de registro de marca (dispensado de petição)	140,00



(XI) Consultas

357	Consulta à comissão de classificação de produtos e serviços	
	- Até 5 (cinco) produtos ou serviços	170,00
	- Acima de 5 (cinco) produtos ou serviços	Para cada produto ou serviço adicional deve-se acrescentar R\$20,00 ao valor do serviço.
Código	Serviço	Valor (em Real)

(XII) Alto Renome

393	Pedido de reconhecimento de alto renome	37.580,00
362	Recurso com fundamento em alto renome	2.350,00
3015	Contrarrazões ao recurso/nulidade	180,00
3016	Cumprimento de exigência em grau de recurso/ nulidade	180,00
340	Cumprimento de exigência	180,00
379	Aditamento à petição	100,00
381	Apresentação de documentos	100,00
382	Cumprimento de exigência decorrente de exame de conformidade em petição	180,00

(XIII) Protocolo de Madri

3004	Certificação de pedido internacional para transmissão à Secretaria Internacional (Artigo 2 - Protocolo de Madri) - valor por classe	280,00
3005	Correção de inconsistências em certificação de pedido internacional (Regra 9 - Regulamento do Protocolo de Madri)	280,00

3006	Manifestação sobre irregularidade em pedido internacional comunicada pela Secretaria Internacional (Regras 11, 12 e 13 - Regulamento do Protocolo de Madri)	280,00
3007	Validação e transmissão de solicitação de transferência de Inscrição Internacional à Secretaria Internacional (Artigo 9 - Protocolo de Madri)	180,00
3008	Transformação de designação recebida em pedido nacional, decorrente de cancelamento da Inscrição Internacional (Artigo 9quinquies - Protocolo de Madri)	510,00
3009	Anotação de substituição de registro nacional em designação recebida (Artigo 4bis - Protocolo de Madri)	510,00
3010	Correção de dados em pedido internacional devido a falhas na certificação (Regra 28 - Regulamento do Protocolo de Madri)	0,00
3011	Designação recebida (Artigo 3ter - Protocolo de Madri) - valor por classe	420,00 / 1.720,00 1

3012	Concessão de registro e expedição de certificado (Artigo 8(7) a ii - Protocolo de Madri e Regra 34 (3) - Regulamento do Protocolo de Madri) - valor por classe	750,00 / 0,00 1
3013	Prorrogação (Artigos 7 e 8(7)a ii - Protocolo de Madri e Regra 30 - Regulamento do Protocolo de Madri) - valor por classe	1.000,00
3014	Designação recebida, concessão de registro e expedição de certificado (Artigo 8(7) - Protocolo de Madri)	1.720,00
Código	Serviço	Valor (em Real)

(XIV) Administração

800	Complementação de retribuição É necessário informar o número da guia de recolhimento inicial ou preliminar ("Nosso Número").	Variável
801	Restituição de retribuição É necessário informar o número da guia de recolhimento inicial ou preliminar ("Nosso Número").	0,00



SERVIÇOS RELATIVOS A DESENHOS INDUSTRIALIS - DI

Código	Serviço	Valor (em Real)
--------	---------	-----------------

(I) Pedido de Registro

100	Pedido de registro de desenho industrial	350,00
102	Requerimento de sigilo de desenho industrial	100,00
103	Pedido de exame do registro quanto à novidade e originalidade	360,00
104	Cumprimento de exigência decorrente de exame formal	170,00
105	Cumprimento de exigência	170,00
137	Cumprimento de exigência decorrente de exame de conformidade em petição	170,00
150	Apresentação de documentos	100,00
151	Aditamento à petição	100,00
152	Solicitação de não divulgação do nome do autor	0,00

(II) Manutenção e Prorrogação do Registro

129	Manutenção: 2º quinquênio ordinário	630,00
130	Manutenção: 2º quinquênio extraordinário	1260,00
131	Renovação do registro de desenho industrial no prazo ordinário	840,00
132	Renovação do registro de desenho industrial no prazo extraordinário	1680,00
137	Cumprimento de exigência decorrente de exame de conformidade em petição	170,00

(III) Recurso

153	Recurso contra indeferimento de pedido de registro de desenho industrial	560,00
161	Outros recursos de desenho industrial (exceto contra indeferimento de pedido de registro)	560,00
136	Contrarrazões ao recurso	130,00

	Manifestação sobre parecer técnico proferido em grau de recurso (somente em caso de novo impedimento legal)	
134		0,00
135	Cumprimento de exigência em grau de recurso/ nulidade	170,00
137	Cumprimento de exigência decorrente de exame de conformidade em petição	170,00
151	Aditamento à petição	100,00
150	Apresentação de documentos	100,00
Código	Serviço	Valor (em Real)

(IV) Nulidade administrativa

107	Nulidade de registro de desenho industrial	700,00
108	Manifestação ao processo administrativo de nulidade notificado	130,00
162	Contrarrazões à nulidade (terceiros se manifestando)	130,00
135	Cumprimento de exigência em grau de recurso/ nulidade	170,00
137	Cumprimento de exigência decorrente de exame de conformidade em petição	170,00
151	Aditamento à petição	100,00
150	Apresentação de documentos	100,00

(V) Transferências, Alterações de Cadastro, outras Anotações e Correções

113	Alteração de nome, sede e/ou endereço	20,00
154	Anotação de limitação ou ônus	
	- Primeiro processo	100,00
	- Processo adicional 2	50,00 2
114	Anotação de transferência de titular	
	- Primeiro processo	170,00
	- Processo adicional	90,00
155	Correção de dados no processo devido à falha do interessado	70,00
126	Pedido de correção de erro por parte do INPI	0,00
151	Aditamento à petição	100,00
150	Apresentação de documentos	100,00
105	Cumprimento de exigência	170,00
137	Cumprimento de exigência decorrente de exame de conformidade em petição	170,00



(VI) Peticões relativas a procurador

156	Nomeação, destituição ou substituição de procurador	90,00
157	Renúncia a mandato de procuração	90,00

150	Apresentação de documentos	100,00
105	Cumprimento de exigência	170,00
137	Cumprimento de exigência decorrente de exame de conformidade em petição	170,00

(VII) Desistências, Retirada e Renúncia

160	Desistência de pedido de registro	0,00
133	Desistência de petição	0,00
158	Renúncia a registro de desenho industrial	0,00
159	Retirada de pedido em sigilo	0,00
143	Suspensão do sigilo	0,00
151	Aditamento à petição	100,00
Código	Serviço	Valor (em Real)

(VIII) Devolução de prazo

121	Pedido de devolução de prazo por impedimento do interessado	100,00
122	Pedido de devolução de prazo por falha do INPI	0,00

105	Cumprimento de exigência	170,00
137	Cumprimento de exigência decorrente de exame e conformidade em petição	170,00
(IX) Certificado, Certidões, Cópias oficiais e Cópias Reprográficas		
115	Certidão de atos relativos aos processos	90,00
117	Expedição de segunda via de certificado de registro de desenho industrial	200,00
118	Cópia oficial para efeito de reivindicação de prioridade	
	- Por meio eletrônico	90,00
	- Em papel 2	180,00 2
824-5	Cópia digital	10,00
(X) Administração		
800	Complementação de retribuição	Variável
	É necessário informar o número da guia de recolhimento inicial ou preliminar ("Nosso Número").	
801	Restituição de retribuição	0,00
	É necessário informar o número da guia de recolhimento inicial ou preliminar ("Nosso Número").	
SERVIÇOS RELATIVOS A CONTRATOS DE LICENÇA, TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA E FRANQUIA		
Código	Serviço	Valor (em Real)
(I) Consultas		
410	Consultas	380,00
(II) Pedido de Registro e Averbação		
400	Pedido de registro de contrato de fornecimento de tecnologia (know-how)	3.350,00
401	Pedido de registro de contrato de serviços de assistência técnica e científica	3.350,00
406	Pedido de registro de fatura	1.690,00
404	Pedido de registro de contrato de franquia	
	- Até 15 (quinze) pedidos ou registros	3.350,00
	- Acima de 15 (quinze) pedidos ou registros	Somar um valor adicional de R\$ 270,00 por pedido ou registro, mesmo nas inclusões através de aditivos quando, somados ao contrato original, exceder a 15 (quinze).
Código	Serviço	Valor (em Real)
402	Pedido de averbação de contrato de licença para uso de marca	
	- Até 15 (quinze) pedidos ou registros	3.350,00
	- Acima de 15 (quinze) pedidos ou registros	Somar um valor adicional de R\$ 270,00 por pedido ou registro, mesmo nas inclusões através de aditivos quando, somados ao contrato original, exceder a 15 (quinze).
427	Pedido de averbação de contrato de cessão de marca	
	- Até 15 (quinze) pedidos ou registros	3.350,00
	- Acima de 15 (quinze) pedidos ou registros 1	Somar um valor adicional de R\$ 270,00 por pedido ou registro, mesmo nas inclusões através de aditivos quando, somados ao contrato original, exceder a 15 (quinze). 1
403	Pedido de averbação de contrato de licença para exploração de patente	
	- Até 15 (quinze) pedidos ou patentes	3.350,00



	- Acima de 15 (quinze) pedidos ou patentes	Somar um valor adicional de R\$ 270,00 por pedido ou registro , mesmo nas inclusões através de aditivos quando, somados ao contrato original, exceder a 15 (quinze).
428	Pedido de averbação de contrato de cessão de patente	
	- Até 15 (quinze) pedidos ou patentes	3.350,00
	- Acima de 15 (quinze) pedidos ou patentes 1	Somar um valor adicional de R\$ 270,00 por pedido ou registro , mesmo nas inclusões através de aditivos quando, somados ao contrato original, exceder a 15 (quinze). 1
426	Pedido de averbação de licença compulsória para exploração de patente	3.350,00
425	Pedido de averbação de contrato de licença para exploração de desenho industrial	
	- Até 15 (quinze) pedidos ou registros	3.350,00
	- Acima de 15 (quinze) pedidos ou registros	Somar um valor adicional de R\$ 270,00 por pedido ou registro , mesmo nas inclusões através de aditivos quando, somados ao contrato original, exceder a 15 (quinze).
Código	Serviço	Valor (em Real)
430	Pedido de averbação de contrato de cessão de desenho industrial	
	- Até 15 (quinze) pedidos ou registros	3.350,00
	- Acima de 15 (quinze) pedidos ou registros 1	Somar um valor adicional de R\$ 270,00 por pedido ou registro , mesmo nas inclusões através de aditivos quando, somados ao contrato original, exceder a 15 (quinze). 1
433	Pedido de averbação de contrato de licença de topografia de Circuitos Integrados	
	- Até 15 (quinze) pedidos ou registros	3.350,00
	- Acima de 15 (quinze) pedidos ou registros	Somar um valor adicional de R\$ 270,00 por pedido ou registro , mesmo nas inclusões através de aditivos quando, somados ao contrato original, exceder a 15 (quinze).
434	Pedido de averbação de contrato de cessão de Topografia de Circuitos Integrados	
	- Até 15 (quinze) pedidos ou registros	3.350,00
	- Acima de 15 (quinze) pedidos ou registros 1	Somar um valor adicional de R\$ 270,00 por pedido ou registro , mesmo nas inclusões através de aditivos quando, somados ao contrato original, exceder a 15 (quinze). 1
435	Pedido de averbação de licença compulsória para exploração de Topografia de Circuitos Integrados	3.350,00
(III) Recurso		
416	Recurso	870,00
432	Cumprimento de exigência em grau de recurso	190,00
437	Contrarrazões ao recurso	130,00
438	Cumprimento de exigência decorrente de exame de conformidade em petição	180,00
439	Aditamento à petição	100,00
440	Apresentação de documentos	100,00
(IV) Alterações e Retificações		
407	Averbação de aditivo	1.410,00
442	Alteração de certificado	850,00 1
420	Alteração de dados cadastrais no certificado de averbação	190,00
408	Retificação de dados cadastrais no certificado de averbação por erro do INPI	0,00



431	Retificação por erro de publicação na Revista da Propriedade Industrial (RPI)	0,00
Código	Serviço	Valor (em Real)
(V) Serviços em Geral		
412	Cumprimento de exigência	170,00
423	Outras petições	170,00
441	Desarquivamento de pedido	2.680,00 1
(VI) Desistência		
421	Desistência do pedido de averbação e arquivamento de processo	1.410,00
(VII) Certificados, Certidões e Cópias reprográficas		
415	Expedição de segunda via de certificado de averbação	200,00
413	Certidão de atos relativos aos contratos	120,00
824-7	Cópia digital	10,00
(VIII) Administração		
800	Complementação de retribuição	Variável
	É necessário informar o número da guia de recolhimento inicial ou preliminar ("Nosso Número").	
801	Restituição de retribuição	0,00
	É necessário informar o número da guia de recolhimento inicial ou preliminar ("Nosso Número").	
SERVIÇOS RELATIVOS A INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS - IG		
Código	Serviço	Valor (em Real)
(I) Pedido de Registro		
600	Pedido de registro de reconhecimento de indicação de procedência	870,00
601	Pedido de registro de reconhecimento de denominação de origem	2360,00
602	Manifestação de terceiros em oposição ao pedido de registro de reconhecimento de indicação geográfica	350,00
604	Cumprimento de exigência	170,00
(II) Recurso		
622	Recurso de indicação geográfica	400,00
624	Manifestação ou contestação em recurso de indicação geográfica	130,00
626	Contrarrazões ao recurso	130,00
627	Cumprimento de exigência decorrente de exame de conformidade em petição	180,00
628	Aditamento à petição	100,00
629	Apresentação de documentos	100,00
(III) Alterações e Retificações		
619	Retificação por erro de publicação na Revista da Propriedade Industrial (RPI)	0,00
620	Alteração de nome, razão social, sede e/ou endereço	50,00
625	Alteração do registro de indicação de procedência para denominação de origem	2.360,00
Código	Serviço	Valor (em Real)
630	Alteração do registro de denominação de origem para indicação de procedência	870,00
631	Alteração do registro de indicação de procedência quanto ao nome geográfico e sua representação gráfica ou figurativa (com manutenção do núcleo original); à delimitação da área geográfica; e/ou ao caderno de especificações técnicas	
	- um item	350,00
	- itens adicionais	Para cada item adicional deverá ser pago R\$ 350,00 por meio do serviço de Complementação de retribuição (código 800).



632	Alteração do registro de denominação de origem quanto ao nome geográfico e sua representação gráfica ou figurativa (com manutenção do núcleo original); à delimitação da área geográfica; e/ou ao caderno de especificações técnicas	
	- um item	480,00
	- itens adicionais	Para cada item adicional deverá ser pago R\$ 480,00 por meio do serviço de Complementação de retribuição (código 800).

633	Alteração do registro para inclusão ou supressão do nome de produto ou serviço e/ou alteração da representação gráfica/figurativa	
		170,00

(IV) Serviços em Geral

615	Comprovação de recolhimento de retribuição (inclusive quando em cumprimento de exigência)	0,00
618	Outras petições	170,00

(V) Desistência e Renúncia

614	Desistência ou renúncia	0,00
-----	-------------------------	------

(VI) Devolução de Prazo

607	Pedido de devolução de prazo por impedimento do interessado	100,00
608	Pedido de devolução de prazo por falha do INPI	0,00

(VII) Certificado, Certidões, Cópias Oficiais e Cópias reprográficas

621	Expedição de segunda via de certificado de registro de indicação geográfica	200,00
610	Certidão de atos relativos aos processos	90,00
824-2	Cópia digital	10,00

(VIII) Administração

800	Complementação de retribuição	Variável
	É necessário informar o número da guia de recolhimento inicial ou preliminar ("Nosso Número").	
801	Restituição de retribuição	0,00
	É necessário informar o número da guia de recolhimento inicial ou preliminar ("Nosso Número").	



SERVIÇOS RELATIVOS A TOPOGRAFIAS DE CIRCUITO INTEGRADO - TC

Código	Serviço	Valor (em Real)
670	Pedido de registro de topografia de circuito integrado	810,00
671	Alteração de nome (pessoa física)	50,00
672	Alteração de razão social (pessoa jurídica)	50,00
673	Alteração de endereço	50,00
674	Transferência de titularidade	50,00
675	Correção de dados no certificado de registro devido à falha do interessado	50,00
676	Revogação ou renúncia da procuração	130,00
677	Retirada do pedido em sigilo	0,00
678	Renúncia do registro	0,00
824-8	Cópia digital	10,00
800	Complementação de retribuição	Variável
	É necessário informar o número da guia de recolhimento inicial ou preliminar ("Nosso Número").	
801	Restituição de retribuição	0,00
	É necessário informar o número da guia de recolhimento inicial ou preliminar ("Nosso Número").	

1 Novos serviços (441; 442) e alterações (333; 380; 389; 394; 372; 373; 3011; 3012; 427; 428; 430; 434) - vigência na data de 20 de setembro de 2025.

2 Novos serviços (298; 299; 3021; 3022) e alterações (212; 213; 253; 352; 118; 154) - vigência na data de 20 de dezembro de 2025.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

